



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 095/2023

Floriano (PI), 14 de novembro de 2023.

“Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Floriano, conforme especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito o servidor ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, piauiense, solteiro, exercendo atualmente o cargo de Digitador GO III – Classe Cref. II, portador do CPF n.º 000.090.633-66 e do RG n.º 2.285.569 – SSP – PI, referente ao período aquisitivo 07/04/2022 a 06/04/2023, a serem gozados entre os dias 27/11/2023 a 26/12/2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 14 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano